



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ESCLARECIMENTO 4

PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de água potável com utilização de caminhões pipa, em Unidades de Negócio da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme especificado no Termo de Referência, neste Edital e mediante condições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 3.548 de 01.01.2007, Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

Em atenção a pedido de esclarecimento solicitado, quanto ao seguinte:

Que há um conflito entre as redações do Edital e do Projeto Básico, a saber:

No Edital, em sua alínea “j” do subitem 18.1.1. que trata da Qualificação Jurídica, diz o seguinte:

18.1.1 QUALIFICAÇÃO JURIDICA

.....

.....

- j) Apresentar declaração com firma reconhecida em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitado, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente estar com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

No Projeto Básico, em seu subitem 11.7. que trata das obrigações dos licitantes, diz o seguinte:

Obrigações dos licitantes:

.....

.....

11.7. Apresentar declaração registrada em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitados, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente estar com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

O subitem 4.2.5 do item 4.2. do Projeto Básico que trata da apresentação dos veículos e equipamentos diz o seguinte:

4.2.5. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade na data marcada para abertura do certame, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.

O subitem 7.4. do item 7 do Edital que trata da apresentação dos veículos e equipamentos, diz o seguinte:

7.4. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade na data marcada para abertura do certame, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Tem razão o licitante interessado, que há um conflito entre os dois itens, que passarão a ter a seguinte redação:

No Edital, em sua alínea “j” do subitem 18.1.1. que trata da Qualificação Jurídica, **ONDE SE LÊ:**

18.1.1 QUALIFICAÇÃO JURIDICA

.....

.....

j) Apresentar declaração com firma reconhecida em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitado, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente está com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

18.1.1 QUALIFICAÇÃO JURIDICA

.....

.....

j) Apresentar declaração com firma reconhecida em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitado, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente está com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

No Projeto Básico, em seu subitem 11.7. que trata das obrigações dos licitantes, ONDE SE LÊ:

Obrigações dos licitantes:

.....

11.7. Apresentar declaração registrada em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitados, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente estar com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

Obrigações dos licitantes:

.....

11.7. Apresentar declaração registrada em cartório em que se compromete que, em sendo vencedor da licitação, apresentará Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual atestando que os veículos/equipamentos a serem utilizados na prestação do serviço ora licitados, estão aptos para transportar única e exclusivamente Água Potável. Referido Alvará deve obrigatoriamente estar com data de validade atualizada na data de sua apresentação, bem como durante todo o prazo da prestação do serviço. O prazo para entrega do Alvará emitido pela Vigilância Sanitária Estadual é de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

No subitem 4.2.5 do item 4.2. do Projeto Básico que trata da apresentação dos veículos e equipamentos,
ONDE SE LÊ:

4.2.5. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade na data marcada para abertura do certame, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.

LEIA-SE:

.....
4.2.5. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço, quando da apresentação do veículo/equipamento, deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

No subitem 7.4. do item 7 do Edital que trata da apresentação dos veículos e equipamentos, **ONDE SE LÊ:**

7.4. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade na data marcada para abertura do certame, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.

LEIA-SE:

.....
7.4. Cada Veículo/Equipamento que será utilizado na execução do serviço, quando da apresentação do veículo/equipamento, deverá apresentar alvará emitido pela **vigilância sanitária estadual**, em plena validade, atestando que o mesmo está apto para transportar única e exclusivamente Água Potável.

Fica mantida a data de 26 de outubro de 2017 para realização do certame, uma vez que referidas alterações não impactam na apresentação da proposta comercial.

Em 19 de outubro de 2017.

Neli Lima Pereira
Pregoeira/CASAL